



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2013

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE- SEMA**, com sede na Av. Luís Viana Filho, s/n, 4^a Avenida, 600, 5^º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-002, inscrito(a) no CNPJ (MF) sob n.º 05.467.476/0001-50, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**,

[REDAÇÃO] [REDAÇÃO] [REDAÇÃO] Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia, nomeado e autorizado por Decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de na edição de 01/01/2023, o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA**, inscrito no CNPJ n.º 13.700.575/0001-69, com sede à Av. Luís Viana Filho, 4^a Avenida, 600, CEP 41.745-002 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pela Diretora Geral, senhora **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**,

devidamente autorizada pelo Decreto Simples, publicado no DOE de 09/09/2023, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE/BA**, inscrito no CNPJ n.º 04.142.491.0001-66, com sede à Av. Luís Viana Filho, 5^a Avenida, N.º 750, CEP 41.745-004 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, neste ato representado pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DR.^a NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, em conjunto denominados **PARTÍCIPES**, tendo em vista o constante no processo n.º 027.1434.2023.0001639-07, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação indicado no preâmbulo, tendo como data inicial o dia **29 de novembro de 2023** e **término dia 28 de novembro de 2028**, consoante ao novo Plano de Trabalho (doc. SEI de n.º 00076568264 e 00076725813), que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcreto.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação originário desde que não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, lavrou-se o presente Termo Aditivo.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

DIRETORA GERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

DR.^a NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE/BA

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Simone Santos Anastácio Gonçalves, Coordenadora Técnica**, em 11/10/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodre Martins, Secretário de Estado**, em 03/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00076722972** e o código CRC **8935C381**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Informações para processo de n.º 027.1434.2023.0001639-07

AUTORIZO a celebração do **1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2013**, celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL.**

Salvador, ____ de _____ de 2023.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
DIRETORA GERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

DR.^a NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE/BA



Documento assinado eletronicamente por **Simone Santos Anastácio Gonçalves, Coordenadora Técnica**, em 11/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário de Estado**, em 03/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00076726120** e o código CRC **731C6899**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenação de Contratos e Convênios - SEMA/DG/CCONV

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgãos/Entidades Acordadas: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE									
CNPJ: 05.467.476/0001-50 CNPJ:13.700.575/0001-69 CNPJ:04.142.491/0001-66									
Endereço SEMA: Av. Luís Viana Filho, s/n, 4ª Avenida, 600, 5º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-002, nesta Capital.									
<table border="1"> <tr> <td>Cidade Salvador</td><td>UF Bahia - Brasil</td><td>CEP 41.745-005</td><td>DDD/Telefone</td><td>EA</td></tr> </table>					Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.745-005	DDD/Telefone	EA
Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.745-005	DDD/Telefone	EA					
Nome do Responsável (SEMA) EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS			CARGO SECRETÁRIO						
Endereço (INEMA): Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, 600, CEP 41.745-002 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital.									
<table border="1"> <tr> <td>Cidade Salvador</td><td>UF Bahia - Brasil</td><td>CEP 41.746-900</td></tr> </table>			Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.746-900	DDD/Telefone	EA		
Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.746-900							
Nome do Responsável (INEMA) MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS			CARGO: DIRETORA GERAL						
Endereço (MPE): Av. Luís Viana Filho, 5ª Avenida, N.º 750, CEP 41.745-004 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital.									
<table border="1"> <tr> <td>Cidade Salvador</td><td>UF Bahia - Brasil</td><td>CEP 41.745-004</td></tr> </table>			Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.745-004	DDD/Telefone	EA		
Cidade Salvador	UF Bahia - Brasil	CEP 41.745-004							
Nome do Responsável (MPE) DR.^a NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI			CARGO: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA						

2 - DESCRIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Identificação do Objeto: Aditivo ao acordo de cooperação técnica firmado entre os partícipes acima citados tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento do PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável.	Período de Execução 5 anos	
	Início Novembro 2023	Término Novembro 2028
Justificativa da Proposição Implementação de ações conjuntas para o alcance dos objetivos do PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL.		
Objetivo Geral do Plano de Trabalho <p>Detalhamento e planejamento das atividades a serem executadas pelos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica, no período de 5 anos contados a partir da assinatura do presente documento.</p>		

Objetivos do Plano de Trabalho <p>Traçar as metas e atividades necessárias para execução do plano de trabalho.</p>
--

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1 -Apoiar o diagnóstico da rede de sementes e mudas da Mata Atlântica.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo	status	Responsável

Conclusão e publicação do diagnóstico da rede de sementes e mudas da Mata Atlântica	- Fortalecimento político de redes de sementes e mudas junto aos grupos atuantes no estado.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Apoio para a definição/construção/aproveitamento do sistema de dados sobre a produção de mudas e sementes realizadas nos Centros de Referência em Restauração Florestal do Estado e do Programa Arboretum.	12meses	concluido	SEMA
	- Apoio na idealização de um sistema ou software de controle e/ou rastreabilidade de sementes, mudas e plantios dos Centros de Referência em Restauração Florestal do Estado e do Programa Arboretum; verificar possibilidade de interface com o sistema do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	12meses	concluido	SEMA
	- Apoio na criação de núcleo de geoprocessamento do Programa (equipamentos e apoio humano)	12meses	concluido	SEMA/INEMA

META 2 –Apoiar a estruturação dos núcleos comunitários de coleta de sementes e produção demudas.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo (meses)	status	Responsável
----------------------	------------	---------------	--------	-------------

Aumentar interação entre SEMA/INEMA na estruturação dos núcleos comunitários de coleta de sementes e produção de mudas.	- Disponibilizar recursos humanos para atuar nas atividades de estruturação dos núcleos comunitários.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Apoio em atividades de campo conforme demanda Programa Arboretum.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Participação em cursos/capacitações em conjunto, participação em atividades agendadas pelos núcleos, tais como coleta de sementes, reuniões, visitas à base e aos núcleos do Programa Arboretum.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Encaminhamento de relatórios periódicos entre SEMA/INEMA e Programa Arboretum.	12meses	concluido	SEMA/INEMA

Aumentar interação entre SEMA/INEMA e Programa Arboretum, por meio de troca de informações e experiências	- Apoio na estruturação dos núcleos comunitários de produção de sementes, mudas e plantio.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA
	- Interação dos programas de pesquisa da SIDA/DIPEA/SEMA.	12meses	concluido	SEMA
	- Interação de projetos do SEMA/INEMA com os Núcleos comunitários.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Realizar capacitações em produção de mudas e coleta de semente por meio do programa.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA

META 3–Apoiar pesquisas, registros, estratégias e publicações de restauração florestal no Estado.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo (meses)	status	Responsável
Desenvolvimento de Projetos de pesquisa relacionados ao Programa Arboretum	- Apoio na realização de evento de divulgação dos Centros de Referência em Restauração florestal do Estado e do Programa Arboretum.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA
	- Articulação com o Mestrado Profissional da UFBA para desenvolvimento de disciplinas acadêmicas na Base do Arboretum.	12meses	concluido	SEMA
	Criação de Banco de Dados = Registro de coletas de sementes, de produção de mudas e de experiências em geral	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA

Apoio em Publicações sobre os temas: sementes, produção mudas restauração florestal.	- Articular com a comissão de publicações “séries” vinculadas aos objetivos do Programa Arboretum	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Publicação de Manuais: coleta de sementes, produção de mudas, restauração	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Publicação do Manual de Restauração Florestal (TNC)	12meses	Concluído	SEMA
Implementação de estratégia piloto de Pagamento por serviços ambientais da biodiversidade – PSA-Bio junto ao Programa Arboretum	Formação de Grupo de trabalho técnico para implementação do projeto piloto de PSA Bio	12meses		SEMA
	Regulamentação estadual do projeto piloto de PSA-Bio	12meses		SEMA
	Apoio às regulamentações municipais	Ano 1 ao 5		SEMA
	Fortalecimento da coleta de sementes vinculada ao PSA-BIO	Ano 1 ao 5		SEMA
	Parceiras de empresas para fortalecimento do sistema de PSA bio	Ano 1 ao 5		SEMA
	Busca de incentivos e isenções junto a instituições de crédito	Ano 1 ao 5		SEMA
	Monitoramento dos plantios, áreas de conservação e restauração do sistema de PSA-Bio	Ano 1 ao 5		SEMA

META 4 –Indicar áreas para restauração florestal e com potencial para implantação de corredores ecológicos.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo (meses)	status	Responsável
Otimizar as ações do Programa Arboretum por meio da indicação de áreas com maior potencial de função ecológica regional	- Disponibilizar os dados e informações dos Termos de Compromissos/PRAD quanto ao uso e ocupação do solo constantes no CEFIR	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA

META 5 – Fomentar a implementação de ações e iniciativas visando à restauração florestal, no âmbito do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Resultados Esperados	Atividades	Prazo (meses)	status	Responsável
Cadastros efetivados com maior assertividade e agilidade	- Apoio às ações de cadastramento promovidas pelo Ministério Público	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
	- Realizar capacitação em CEFIR, com atores vinculados ao Programa Arboretum, conforme demanda deste.	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA
Fomentar a Implementação de ações de restauração florestal no Âmbito do Cadastro Estadual	- Apoiar a implementação de Sistemas Agroflorestais	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA

Florestal de Imóveis Rurais			
--------------------------------	--	--	--

META 6–Disponibilizar dados de monitoramento e fiscalização da cobertura vegetal em remanescentes da Mata Atlântica com apoio às ações do Programa Arboretum.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo	status	Responsável
Base de dados para o desenvolvimento de pesquisas e outras ações do Programa Arboretum	- Informações disponíveis no banco de dados do INEMA poderão ser disponibilizadas visando ações do Programa Arboretum, conforme demanda deste	Ano ao 5 1	estendido	SEMA/INEMA
	- Disponibilização do Mapa de áreas prioritárias para conservação	Ano ao 5 1	estendido	SEMA
	- Disponibilização dos dados do Mapeamento da Cobertura Vegetal do Estado	12	concluído	INEMA

META 7 – Integração do Programa Arboretum com as atividades dos Centros de Referência em restauração Florestal do Estado.

Resultados Esperados	Atividades	Prazo (meses)	status	Responsável
----------------------	------------	---------------	--------	-------------

Integração entre os Centros de Referência em Restauração Florestal da Bahia	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões entre os gestores dos centros de referência de todos os biomas, visando troca de experiências. 	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA
	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e visitas técnicas aos Centros de Referência em Restauração Florestal do Estado. 	Ano 1 ao 5	estendido	SEMA/INEMA

4- APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Salvador, ____ de _____ de 2023.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
DIRETORA GERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

DR.^a NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPE/BA

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente por **Simone Santos Anastácio Gonçalves, Coordenadora Técnica**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário de Estado**, em 03/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00076776626** e o código CRC **48A6906A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

Na Portaria nº 422/2023, publicada no DJE de 21/11/2023:

Onde se lê: para apuração da suposta inexequção parcial em contrato representado pela Nota de Empenho nº 40101.0003.23.0005088-9.

Leia-se: para apuração da inexequção contratual, em contrato representado pela Nota de Empenho nº 40101.0003.23.0005088-9.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0022515/2023-48. Parecer Jurídico: 849/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 179.054,41 (Cento e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023. Processo SEI: 19.09.01970.0030662/2023-16. Parecer Jurídico: 887/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Objeto do ajuste original: apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável. Objeto do aditivo: Atualizar o plano de trabalho e prorrogar a vigência do ajuste por mais 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0005605/2023-62. OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa nas unidades do Ministério Público da Bahia na capital e interior do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 27/11/2023, com base no Parecer nº 683/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████	BILLY CARDOSO SOARES	19.09.40812.0029567/ 2023-48	Art. 3º	08/01/2024 A 07/03/2024 - 60 DIAS	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de novembro de 2023.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFERIDA PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	19.09.01158.0024315/ 2023-67	43	180	08/11/2023	05/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – CAOCA. Processo SEI: 19.09.02169.0031381/2023-46. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva, CPF 04***30. Objeto: Curso para aprofundamento na Lei Geral de Proteção de dados no contexto da infância e adolescência. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 27/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0010. Ação (P/A/OE): 4765. Natureza da Despesa: 33.90.36. Fundamento Legal: Art. 60, II, c/c art. 23, da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022 – SGA. Inexigibilidade de Licitação 007/2023 -DTI. Processo: 19.09.00854.0022515/2023-48. Parecer Jurídico: 849/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-86 e a Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: reajustar o preço contido na cláusula quarta, alterando o valor total estimado da contratação, que passa a ser R\$ 179.054,41 (Cento e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024.

*Retifica publicação contida na edição nº 3.461 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 28/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 173/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01416.0029603/2023-30 - Dispensa Nº 010/2023 – PJR de Feira de Santana. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Carlos André Vasconcelos Lima, CNPJ nº 30.483.685/0001-35. Objeto: serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para a Promotoria de Justiça de Santo Estêvão -BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0023. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7100. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2023 e a terminar em 30 de novembro de 2024.

PORTRARIA SGA 430/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01416.0029603/2023-30, RESOLVE designar os servidores Carla Souza Ribeiro, matrícula nº [REDACTED] e Andreóli Alves Bastos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplementar, respectivamente, do contrato nº 173/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Santo Estevão.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2013. Processo SEI: 19.09.01970.0030662/2023-16. Parecer Jurídico: 887/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Objeto do ajuste original: apoio ao desenvolvimento do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, visando incrementar as capacidades técnicas e operacionais para coleta de sementes, produção de mudas, restauração florestal e plantios de uso sustentável. Objeto do aditivo: Atualizar o plano de trabalho e prorrogar a vigência do ajuste por mais 05 (cinco) anos, a partir de 29 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2028.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.461 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023 – PROCESSO nº 19.09.02335.0027071/2023-85. OBJETO: Obra de restauração da cobertura, do forro e do piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizada à Avenida Joana Angélica nº 1839, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 09:30horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0018206/2023-60. OBJETO: Aquisição de Válvula Esfera GBC, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/11/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br